



# PLANO ESTRATÉGICO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pará e Amapá

---

Ciclo  
**2021-2026**

**PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA COAPE/ 2023**



## **ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL**

(Biênio 2022-2024)

**Desembargador Marcus Augusto Losada Maia**

Presidente

**Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga**

Vice-Presidente

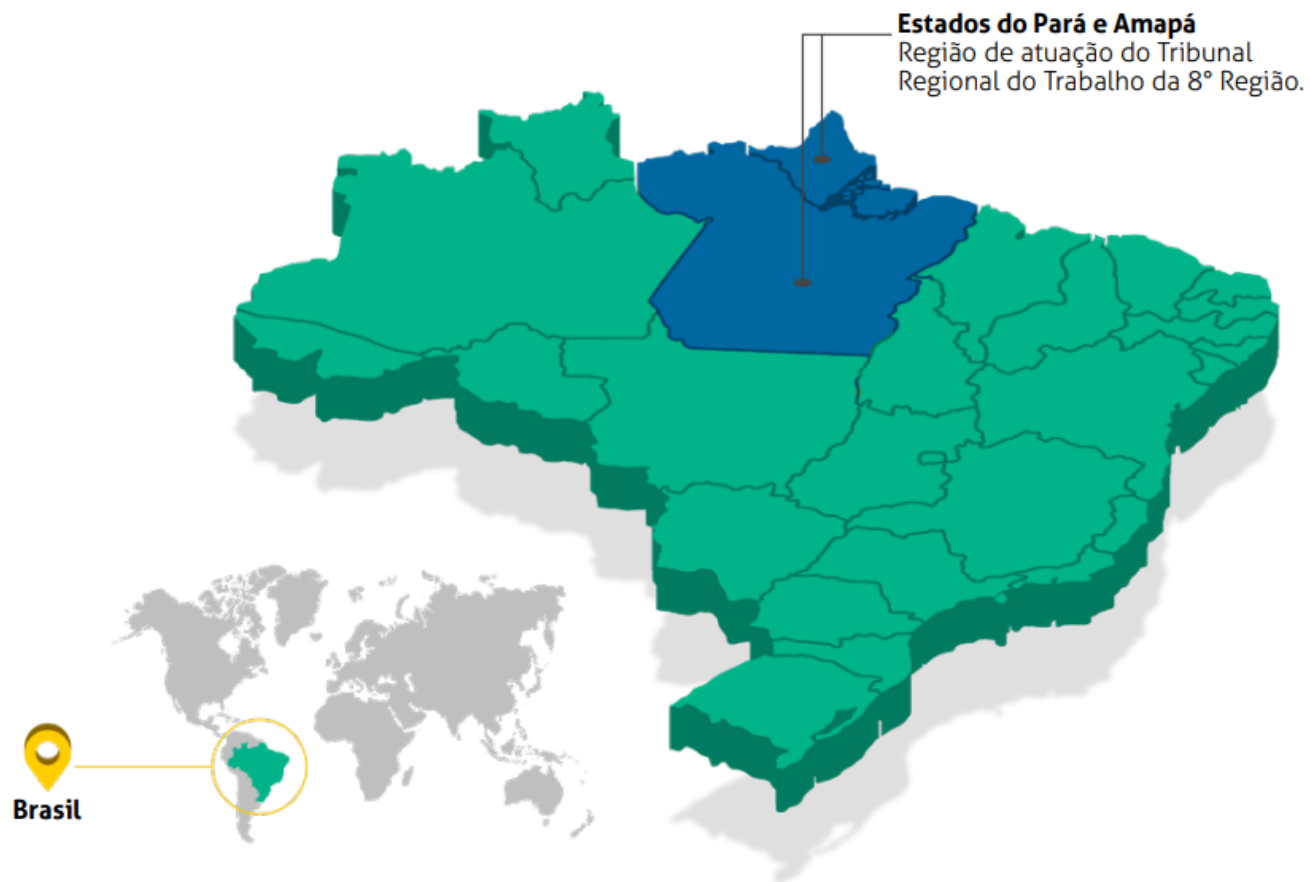
**Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra**

Corregedora Regional












 **COMPOSIÇÃO DA COAPE**

Nome	Cargo
ANTONIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR JUNIOR	Coordenador de Apoio ao Tribunal Pleno e Seções Especializadas
ANINA DI FERNANDO SANTANA	Chefe da Seção de Apoio a Dissídios Individuais e Seção do Tribunal Pleno
CÁSSIA VIANA VIEIRA DA SILVA	Chefe da Seção de Apoio à Conciliação de Dissídios Coletivos e Seção Especializada I
JUCILEA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	Chefe da Seção de Apoio à Dissídios Individuais e Seção Especializada II

▶▶▶ **REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8**



## **SUMÁRIO**

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA COAPE PARA 2023**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA COAPE EM 2022
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA COAPE PARA 2023
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2022-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*<sup>1</sup> pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **COAPE** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2023, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA COAPE

---

<sup>1</sup> Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

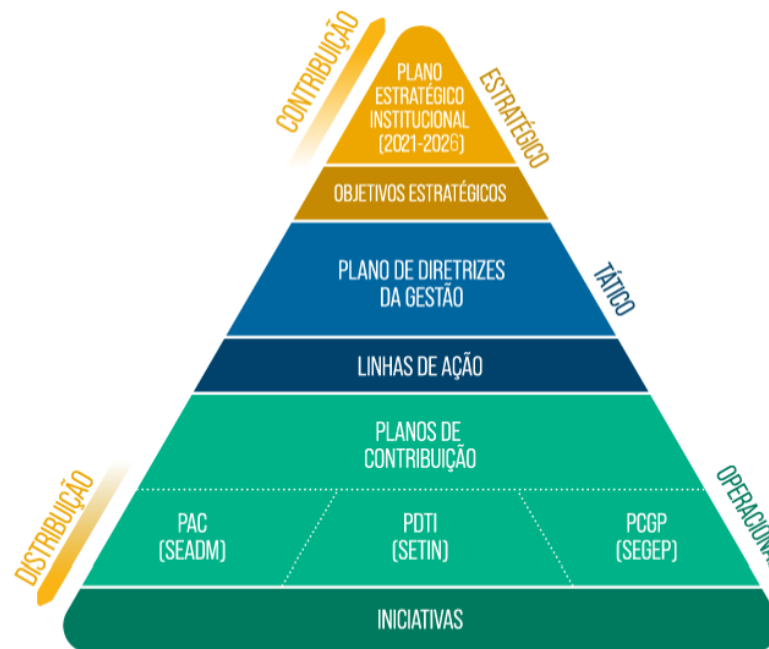
## ▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU<sup>2</sup>. A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Promoção da sustentabilidade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Garantia dos direitos fundamentais <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Garantir a duração razoável do processo <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. <b>16 17</b>	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. <b>16 17</b>
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. <b>16</b>	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas <b>16</b>
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. <b>9 16 17</b>	Fortalecer a governança e a gestão estratégica <b>9 16 17</b>
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. <b>12 16 17</b>	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira <b>12 16 17</b>
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. <b>3 4 8 10 13 16 17</b>	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional <b>3 4 8 10 13 16 17</b>
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. <b>9 16 17</b>	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados <b>9 16 17</b>

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

<sup>2</sup> Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



## ▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA COAPE - 2023

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).

## ▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

## ▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA COAPE PARA 2023

Em consonância com a(s) Diretriz(es) *Diretriz 2 - Agilidade e Qualidade das Decisões*, a COAPE implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais e institucionais do ano de 2023.

TRIBUNAL PLENO				
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<b>Meta 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	48,65%	<b>100%+1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento mensal de processos pendentes nos gabinetes</li> <li>- Otimização da pauta</li> <li>- Criação de Manual de Procedimentos Padrões da Coordenadoria</li> </ul>
	<b>Meta 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento líquida	12,20%	11,70%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conferência dos processos pendentes e solucionados no sistema e-Gestão.</li> <li>- Autuação dos recursos internos.</li> <li>- Diminuir os erros de movimentação processual.</li> </ul>
	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	142,4 dias	113,92 dias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.</li> <li>- Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão.</li> <li>- Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.</li> <li>- Execução imediata das tarefas dos processos assim que transitados em julgado.</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>-Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho.</li> <li>-Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda.</li> <li>- Encaminhamento de ED ao gabinete.</li> </ul>
--	--	--	--	---

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
<b>GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO</b>	<b>Meta 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	101,00%	<b>100%+1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento mensal de processos em trâmite nos gabinetes que estão pendentes de julgamento</li> <li>- Otimização da pauta</li> </ul>
	<b>Meta 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento líquida	26,33%	25,83%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento mensal dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus.</li> <li>-Autuação dos recursos.</li> </ul>
	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	217,7 dias	174,16 dias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.</li> <li>- Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão.</li> <li>- Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.</li> <li>- Execução imediata das tarefas dos processos assim que transitados em julgado.</li> <li>-Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho.</li> <li>-Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda.</li> <li>- Encaminhamento de ED ao gabinete.</li> </ul>

## ▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

### ▶▶ Garantir a duração razoável do processo

TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.					
<b>Indicador:</b> Índice de processos julgados	<b>Medição atual:</b> 48,65%	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST		
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Monitoramento mensal de processos pendentes nos gabinetes	Monitoramento mensal do acervo de processos pendentes de julgamento nos gabinetes, por meio do sistema Hórus, com o escopo de auxiliar os gabinetes nos ajustes de movimentações, controle de prazos e atingimento de metas e priorização de processos mais antigos.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Otimização da pauta	Solicitar aos gabinetes a remessa dos processos aptos para inclusão em pauta de julgamento com antecedência, bem ainda registrar as divergências que serão discutidas e a proclamação dos resultados dos demais processos, destacando os que não possuem	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023



TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.					
	divergência, a fim de agilizar o julgamento destes.				
Criação de Manual de Procedimentos Padrões da Coordenadoria	Criação de um manual geral de procedimentos e expedientes adotados pela Coordenadoria, de modo a uniformizar e divulgar as praxes entre os servidores integrantes dessa, otimizando as tarefas e consequentemente a produção da unidade	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador	01/06/2023	19/12/2023

SEÇÕES ESPECIALIZADAS					
<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.					
<b>Indicador:</b> Índice de processos julgados	<b>Medição atual:</b> 101,00%	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST		
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Monitoramento mensal de processos pendentes nos gabinetes	Monitoramento mensal do acervo de processos pendentes de julgamento nos gabinetes, por meio do sistema Hórus, com o escopo de auxiliar os gabinetes nos ajustes de movimentações, controle de prazos e atingimento de metas e priorização de processos mais antigos.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023



SEÇÕES ESPECIALIZADAS					
Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.					
Otimização da pauta	Solicitar aos gabinetes a remessa dos processos aptos para inclusão em pauta de julgamento com antecedência, bem ainda registrar as divergências que serão discutidas e a proclamação dos resultados dos demais processos, destacando os que não possuem divergência, a fim de agilizar o julgamento destes.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
<b>Indicador:</b> Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		<b>Medição atual:</b> 12,20%	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Acompanhamento mensal dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus.	Conferência mensal de processos solucionados no sistema Hórus, atribuindo-lhe o fluxo regular e evitando que esse fique indevidamente em tramitação ou parado na unidade	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Autuação de recursos	Autuação e cadastro dos agravos regimentais e embargos de declaração em trâmite perante a Coordenadoria, a fim de que sejam prontamente identificados no instante da elaboração da pauta ou remessa aos gabinetes.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Diminuir os erros de movimentação processual	Lançar os movimentos de julgamento dos processos sempre com o auxílio do manual e-gestão a fim de evitar erros, bem como monitorar e orientar os gabinetes	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
	para a correta movimentação processual.				
Utilização do robô PACO	Utilização do robô PACO para agilizar as intimações de acórdãos	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

SEÇÕES ESPECIALIZADAS					
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
<b>Indicador:</b> Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	<b>Medição atual:</b> 26,33%	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST		
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Acompanhamento mensal dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus.	Conferência mensal de processos solucionados no sistema Hórus, atribuindo-lhe o fluxo regular e evitando que esse fique indevidamente em tramitação ou parado na unidade	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Autuação de recursos	Autuação dos agravos regimentais e embargos de declaração, a fim de que sejam prontamente identificados quando da elaboração da pauta ou envio aos Gabinetes dos Relatores.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

SEÇÕES ESPECIALIZADAS					
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
	Autuação dos recursos ordinários antes de sua remessa ao Gabinete da Presidência.				
Diminuir os erros de movimentação processual.	Lançar os movimentos de julgamento dos processos sempre com o auxílio do manual e-gestão a fim de evitar erros, bem como monitorar e orientar os gabinetes para a correta movimentação processual.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Utilização do robô PACO	Utilização do robô PACO para agilizar as intimações de acórdãos	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.					
<b>Indicador:</b> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Medição atual:</b> 142,4 dias	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST		
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.	Solicitar aos Gabinetes a análise e votação prévia dos processos constantes da pauta, facilitando o trabalho da secretaria na elaboração do painel de votação, para acompanhamento pela	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

TRIBUNAL PLENO					
Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.					
	Presidência da Sessão e buscando agilidade nos julgamentos, para que todos os processos sejam julgados na mesma sessão, evitando adiamentos				
Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão.	Encerramento das salas de sessão no PJe no mesmo dia de sua realização, a fim que os acórdãos possam ser assinados pelos Relatores e publicados no mesmo dia ou no dia seguinte à sessão.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.	Tomar todas as providências necessárias para a liberação dos acórdãos para assinatura pelos Desembargadores em no máximo um dia após a sessão, tais como encerrar a sessão de julgamento e informar aos gabinetes sobre eventuais correções que devem ser feitas nos acórdãos, no mesmo dia da sessão de julgamento.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Execução imediata das tarefas dos processos transitados em julgado.	Registro imediato, após o trânsito em julgado, de todos os processos que se encontram em prazo para recurso na Secretaria, bem ainda o controle de prazos referentes às providências a serem tomadas após o trânsito em julgado do Acórdão,	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

TRIBUNAL PLENO					
<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.					
	como cobrança de custas, remessa ao gabinete ou arquivamento.				
Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho	Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho, comunicando o trânsito em julgado, para que as Varas possam cumprir as decisões e dar andamento em processos que estavam parados aguardando o resultado dos recursos	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda	Adoção da determinação de aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda nos acórdãos, agilizando a dispensa de cobrança de custas e possibilitando um arquivamento mais célere	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Encaminhamento de ED aos gabinetes	Encaminhamento de Embargos de Declaração aos gabinetes assim que expirado o prazo para esse recurso, possibilitando um trâmite mais rápido	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023

SEÇÕES ESPECIALIZADA					
<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.					
<b>Indicador:</b> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Medição atual:</b> 217,7 dias	<b>Frequência de medição:</b> Mensal	<b>Fonte de dados:</b> DIEST		
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término

**SEÇÕES ESPECIALIZADA**

**Meta Institucional 7:** Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

<p>Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.</p>	<p>Solicitar aos Gabinetes a análise e votação prévia dos processos constantes da pauta, facilitando o trabalho da secretaria na elaboração do painel de votação, para acompanhamento pela Presidência da Sessão e buscando agilidade nos julgamentos, para que todos os processos sejam julgados na mesma sessão, evitando adiamentos</p>	<p>Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária</p>	<p>Coordenador e Chefes de Seção</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>19/12/2023</p>
<p>Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão.</p>	<p>Encerramento das salas de sessão no PJe no mesmo dia de sua realização, a fim que os acórdãos possam ser assinados pelos Relatores e publicados no mesmo dia ou no dia seguinte à sessão.</p>	<p>Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária</p>	<p>Coordenador e Chefes de Seção</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>19/12/2023</p>
<p>Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.</p>	<p>Tomar todas as providências necessárias para a liberação dos acórdãos para assinatura pelos Desembargadores em no máximo um dia após a sessão, tais como encerrar a sessão de julgamento e informar aos gabinetes sobre eventuais correções que devem ser feitas nos acórdãos, no mesmo dia da sessão de julgamento.</p>	<p>Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária</p>	<p>Coordenador e Chefes de Seção</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>19/12/2023</p>

**SEÇÕES ESPECIALIZADA**

**Meta Institucional 7:** Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Execução imediata das tarefas dos processos transitados em julgado.	Registro imediato, após o trânsito em julgado, de todos os processos que se encontram em prazo para recurso na Secretaria, bem ainda o controle de prazos referentes às providências a serem tomadas após o trânsito em julgado do Acórdão, como cobrança de custas, remessa ao gabinete ou arquivamento.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho	Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho, comunicando o trânsito em julgado, para que as Varas possam cumprir as decisões e dar andamento em processos que estavam parados aguardando o resultado dos recursos	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda	Adoção da determinação de aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda nos acórdãos, agilizando a dispensa de cobrança de custas e possibilitando um arquivamento mais célere	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023
Encaminhamento de ED aos gabinetes	Encaminhamento de Embargos de Declaração aos gabinetes assim que expirado o prazo para esse recurso, possibilitando um trâmite mais rápido	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenador e Chefes de Seção	01/06/2023	19/12/2023



## REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>